



## **PROCESSO SELETIVO Nº 31/2014 – Instrutor**

### **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Recursos Humanos - NRH, comunica que fica **prorrogada para o dia 26 de fevereiro de 2019** a validade do Edital 31/2014, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.6.

1.6. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 7.1 e 10.6; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

*7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, e observada à necessidade do Senac-DF.*

*10.6. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade descrito neste edital.*

*Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2017.*

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8733 / 8730 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)